

A Câmara Municipal de Bertópolis MG, por representantes legais, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

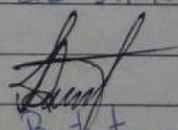
Artigo 1º - fica o Poder Executivo autorizado a vender através de leilão o veículo de marca Volkswagen, gol 1.000 MI Placa GMM-7936 ano 97/97, cor vermelha, pertencente a este Município.

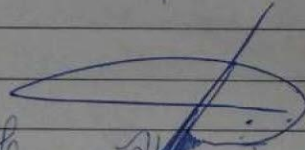
Artigo 2º - O que se refere o artigo 1º desta lei, é que o referido veículo encontrava-se em má estado de conservação, devido à vários acidentes ocorridos com o mesmo.

Artigo 3º - Favorecidas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 18 de fevereiro de 1998.


Arlindo Batista dos Santos
Prefeito Municipal


Lauro Alves Jardim
Secretário Municipal

Lei nº 488/98

“Dispõe sobre extinção de cancelas nas estradas que liga Umbusaminha à Vila Formosa, e contém outras providências”

A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono

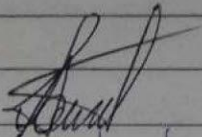
ono a seguinte lei:


Artigo 1º - fica expressamente proibida a permanência de cancelas nas estradas vicinais que liga Umburatinha à Vila Formosa, cabendo aos fazendeiros a permuta-las por mata-burros no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Artigo 2º - O que se refere o artigo 1º desta lei, é para facilitar o acesso de automóveis às aquelas Comunidades, como também à Vila Formosa.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrária, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertópolis, 27 de fevereiro de 1998.


Prilindo Batista das Santos
Prefeito Municipal


Mauro Alves Jardim
Secretário Municipal

Lei n.º 489/98
De 13 de março de 1998.

O Povo do Município de Bertópolis-MG, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo Aditivo ao Contrato de Concessão para exploração dos serviços de Abastecimento de água da Sede do Município, celebrado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, o direito de executar